



CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia 21/08/2026, às 17 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise da conjuntura econômica de julho de 2026
2. Análise da carteira de investimentos de julho de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
5. Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de agosto de 2026.

Lilian Mara Alves Garcia
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinaturas:
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	





ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

LOCAL: Sala de Reuniões do SantaFeprev

DATA: 21/08/2026

HORÁRIO: 17h

163ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – TIPO: ORDINÁRIA

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM

A Presidente do Conselho Administrativo declarou aberta a reunião, verificada a presença dos conselheiros, passou à ordem do dia:

1. Análise da atual conjuntura econômica;
2. Análise da carteira de investimentos de julho de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
5. Outros assuntos.

Aos 21 de agosto de 2026 às 17h teve início a 163ª (Centésima sexagésima terceira) reunião do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV, estando presentes na reunião os membros titulares do Conselho, Elaine Aparecida Donades Ferreira, Lilian Mara Alves Garcia, Marilda Duran Lima e Willyan Wilson Milan. Como convidados, estiveram presentes Élio Miller, Daniela Oliveira Rosa, Evandro Carlos Zarpelão e Antônio Elpidio Prado, componentes da diretoria executiva do SantaFeprev.

I. Análise da atual conjuntura econômica: – Iniciando a reunião a presidente fez algumas considerações sobre o momento econômico no âmbito interno quanto no aspecto internacional enfatizando que a atividade econômica mostra-se moderada, com mercado de trabalho aquecido com uma taxa de desemprego na faixa de 5.4% com forte criação de vagas. A inflação registrou em julho uma desaceleração, apresentando 0,07% no mês e acumulado de 4,44% em doze meses. O Copom reduziu a taxa Selic em 0,25% para 14,00% a.a., com possibilidade de novo corte em setembro. No exterior ainda continuam as incertezas causadas pelo conflito no Oriente Médio.

Deliberação: Após discussão, os Conselheiros decidiram por manter vigilância nas eventuais mudanças para tomada de decisão de alteração da política de investimentos se necessário.

II. Análise da carteira de investimentos de julho de 2026: Em seguida, apresentou ao colegiado, os relatórios e planilhas relativos à carteira de investimentos no dia 31 de julho de 2026. Após análise verificou-se que a carteira de investimentos apresentou resultado positivo, sendo que a meta fixada foi superada em 1,45% no período de janeiro a julho de 2026, sendo que a meta acumulada prevista para o mês e julho foi de 6,67% atingindo 8,13% ao final do mês.



RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,20	1,00	1,22	1,39	1,07	0,99	0,99						8,13
IPCA + 5,50%	0,78	1,09	1,31	1,10	1,01	0,01	0,56						0,07
p.p. indexador	0,42	0,09	0,13	0,29	0,06	0,99	0,43						1,48

Os fundos BDR da Caixa Econômica Federal, além dos fundos FP2, Recuperação Brasil, 4 UM Small Caps e Conquest apresentaram Variação Patrimonial Diminutiva – VPD, com desvalorizações no mês somando R\$ 77.187,00 (Setenta e sete mil cento e oitenta e sete reais). Os demais fundos que compõe a carteira apresentaram Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, no montante R\$ 2.284.847,49 (Dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), reiterando o impacto negativo dos fundos ilíquidos da carteira. O montante das valorizações já deduzidas as desvalorizações até 31/07/2026 foi de R\$ 16.887.876,03 (Dezesseis milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos), sendo que o saldo da carteira (Títulos do Tesouro e Fundos de Investimentos) e disponibilidades, já provisionado o valor do CONQUEST, somaram R\$ 225.422.898,20 (Duzentos e vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). A presidente solicitou que o Diretor Financeiro esclarecesse quanto aos créditos ocorridos relativamente aos resgates dos fundos de vértice e dos cupons das NTNBS. Usando da palavra o diretor financeiro informou o seguinte: resgates dos vértices do BB no montante de R\$ 36.355.856,86, e da CEF no valor de R\$ 7.992.981,31, como também o crédito de R\$ 2.819.471,19 na XP, transferido para a conta do Banco do Brasil. Os valores foram integralmente aplicados em Fundos DI, conforme decidido em reuniões anteriores, sendo que dentro de alguns dias parte desses valores serão realocados na aquisição de Títulos do Tesouro Nacional limitado ao percentual de 24% da carteira total.

Deliberação: Uma vez que o ambiente atual (SELIC em 14%aa), sustenta um rendimento elevado e seguro para os papéis pós-fixados indexados ao CDI. No corrente ano o DI apresentou desempenho de aproximadamente 8,14% até julho o que sugere superação da meta atuarial, com rendimento mensal entre 1,00 a 1,22% ao mês. Assim o colegiado decidiu por manter as aplicações nos fundos que ora compõe a carteira, uma vez que as **Aplicações em Renda Fixa (como fundos DI) continua sendo uma estratégia atrativa e recomendada no cenário atual**, registrando ainda que os resgates para o processamento da folha e pagamento e outras despesas poderão ser efetivados quando necessário.

III. Disponibilidades bancárias, aplicações/relocações e resgates: Foram informados os saldos existentes em conta corrente no dia 21/08/2026, a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	0,00
CEF 0799	000575283768-1	0,00
SANTANDER 0299	45000326-0	44,22
SANTANDER 0299	45000448-1	790,84
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

Resumo da carteira de investimentos em 31/07/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	21,37	48.104.311,18	Enquadrado
Artigo 7º I	46,27	104.173.468,05	Enquadrado

 santafeprev@santafeprev.com.br

 www.santafeprev.sp.gov.br



Artigo 7º V	29,04	65.374.112,73	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,68	6.027.296,22	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,41	925.562,52	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,23	516.293,09	Desenquadrado
TOTAIS	100%	225.121.043,79	

Deliberação: Ficam aprovadas as movimentações dos recursos conforme decisões anteriores. Santander contas 45000326-0, manter em conta corrente e, havendo necessidade para despesas previdenciárias diárias, processamento da folha e transferência para a conta 45000448-1, referente a transferência de 1/12 da despesa administrativa prevista para 2026, deverá ser feito o resgate de fundos DI vinculado àquela conta; Santander contas 45000448-1, manter em conta corrente para pagamento de despesas administrativas e, havendo necessidade efetuar o resgate de fundo DI vinculado a essa conta. Eventuais ingressos de receitas nas contas do Banco Santander poderão ser aplicados em Fundos DI. Observe-se que poderá ser efetuado resgate de até R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), de fundos DI do Banco do Brasil S.A, para a aquisição de Títulos do Tesouro Nacional.

IV. Análise dos atos administrativos e da execução orçamentária: Apresentados os relatórios contábeis para a análise dos Conselheiros, ficando demonstrada a boa gestão quando em relação a execução orçamentária, receitas e despesas do Santa Fé Prev, embora haja a inadimplência da Prefeitura com relação ao recolhimento das contribuições relativas ao aporte atuarial e de parte das contribuições patronais, como também do SAAE e FUNEC que estão inadimplentes com relação ao aporte atuarial. Finalmente informou que participará do XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, nos 27 e 28 de agosto, na cidade de Águas de Lindóia, quais sejam: Elio Miler, Evandro Carlos Zarpelão, Lilian Mara Alves Garcia e Willyan Wilson Milan, Elaine Ap Donades Ferreira, Marilda Duran Lima, Paulo Rogério Gonçalves da Silva e Luiz Henrique Pessoa, todos devidamente autorizados pelos órgãos em que estão lotados.

Deliberação: Por unanimidade, analisados fatos, os Conselheiros, por unanimidade consideraram aprovadas as ações da diretoria executiva os dispêndios para a participação em eventos de caráter que contribuam para a especialização tanto dos dirigentes quanto dos conselheiros e componentes do Comitê de Investimentos, sem que haja necessidade de novas manifestações do colegiado.

V. OUTROS ASSUNTOS:

- 1) Contribuições em atraso:** O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 05/2026, 06/2026 e 07/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013. Segue detalhamento:



FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/07/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/08/2026	308.506,88
	TOTAL APORTE	2.468.055,04
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/07/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/08/2026	53.550,54
	TOTAL APORTE	267.752,70
PREFEITURA MUNICIPAL		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/07/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/08/2026	843.603,36
	TOTAL APORTE	4.055.176,43
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 06/2026)	15/07/2026	841.993,50
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 07/2026)	15/08/2026	840.835,56
	TOTAL PATRONAL	2.203.112,13
	TOTAL P.M	6.258.288,56

- 2) **VENDA DO VEÍCULO** – O Diretor Financeiro, informou que o Leilão do Veículo que ocorreu no dia 10 de agosto de 2026, foi considerado fracassado tendo em vista que não houve proposta que atendesse o edital. Informou ainda, que o novo leilão deverá ocorrer no dia 11 de setembro de 2026, sendo que a avaliação foi reduzida para R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) pela comissão de avaliação.
- 3) **SEGREGAÇÃO DE MASSA** – O diretor presidente apresentou ao colegiado, o estudo feito pela EG2G, contendo 3 (três) hipóteses para a eventual segregação de massas. Ato contínuo, foi feita uma análise pelos conselheiros, discutindo-se as condições para a consecução da segregação. Verificou-se que em qualquer hipótese as contribuições patronais precisam ser recolhidas nos respectivos vencimentos para que se viabilize o plano financeiro que se formaria com a segregação. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal não está fazendo o recolhimento das contribuições patronais, fica evidenciada a impropriedade de se fazer adotar a segregação de massa sob pena de



iniciar um plano financeiro inviável, uma vez que "nasceria" com déficit não suportável pelo Ente.

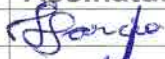
- 4) **AUDIÊNCIA PÚBLICA** – A audiência pública para a apresentação do Relatório de Gestão Cooperativa, Atuarial e Investimentos de 2025, foi realizada no dia 27 de julho de 2026, contando com a presença do Prefeito Municipal, dos conselheiros e de servidores municipais.
- 5) **Portaria SRPC nº 1183/2026** - O diretor financeiro salientou que Secretaria de Regimes Próprios e Complementara editou a Portaria SRPC nº 1183/2026, que define exigências de regularidade e certificação profissional para os níveis II e III do Pro-Gestão. Nesse sentido será necessário aprofundar estudos quanto às orientações necessárias uma vez que os critérios transitórios facilitarão o enquadramento dos RPPSs nos níveis II e III

Deliberação: Discutidos os assuntos tratados nesse tópico, os conselheiros assim deliberaram: 1) Que a Prefeitura Municipal, Fundação Educacional e o SAAE, sejam notificados para a necessária regularização das pendências; 2) Que o estudo atuarial seja enviado ao senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de se aprofundar as análises e tomadas de novas providências visando a viabilização do plano de amortização do déficit atuarial; 3) Quanto ao veículo, que a alienação seja efetivada pelo preço da nova avaliação e, 4) quanto à a Portaria SRPC nº 1.183/2026, buscar os entendimentos necessários para adequar as certificações de forma a atender o disposto na referida portaria.

Todos os documentos analisados durante as reuniões do Conselho, ficarão arquivados em volume próprio, em forma física e/ou digital. Tal volume servirá como referência oficial para análise posterior por qualquer interessado, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou aprovados os assuntos tratados e encerrou a reunião às 18 horas, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros do Conselho Administrativo.

Santa Fé do Sul - SP, 21 de agosto de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	---



**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data formalizando a ata de sua 163ª (Centésima sexagésima terceira) reunião.

Após análise dos assuntos tratados, os mesmos foram aprovados e julgados regulares pelos conselheiros presentes.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	

